**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº55/2024, AUTORIZO a contratação direta, inexigibilidade de nº 20/2024 cujo objeto é contratação para prestação do serviço de curso de capacitação e treinamento para a servidora Andreia Cortes Pereira Queiroz da Câmara Municipal de Patrocínio, na empresa **INOVECAPACITACAO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ **27.883.894/0001-61** no valor de R$ 3.000,00.

Patrocínio, 14 de maio de 2024.

**Leandro Máximo Caixeta**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio